

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 012/2025

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, previsto nos Princípios da Administração Pública, e conforme estabelecido na Lei Complementar 004/1991, informamos aos municípes notificados que, após o encerramento do prazo para defesa ou prestação de informações, foram lavrados autos de infrações, conforme disposto no artigo 168 da lei supramencionada.

No presente feito ficam intimados para recebimento de auto de infração os municípes indicados neste edital, a presente intimação tem fundamento no artigo 183 da Lei Complementar 004/1991 - Corumbá/MS.

**ARTIGO 183** - Esgotado o prazo estabelecido na notificação sem que, as irregularidades tenham sido supridas, será lavrado de imediato pelo funcionário da fiscalização municipal o respectivo auto, em modelo padrão a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Operações Urbanas em flagrante ou não, da qual constará, obrigatoriamente:

I - Hora, dia, mês, ano e local da infração; II - Nome do infrator e sua qualificação civil, se possível; III - Descrição sumária dos fatos, o dispositivo infringido; IV - Nome e assinatura de quem efetuou a lavratura; V - Assinatura do infrator ou a menção de sua recusa em fazê-lo; VI - A intimação do infrator para pagar as multas devidas e, eventualmente, cumprir disposições legais, ou apresentar defesa nos prazos previstos.

Parágrafo Único - Quando o infrator não for encontrado para a intimação, conforme o inciso anterior a mesma será feita via edital, publicado uma vez no Órgão Oficial do Município, ou na sua falta, em órgão de imprensa local de circulação diária.

As infrações estão vinculadas às notificações mencionadas e podem ser visualizadas no quadro que se segue.

Nome	Nº Notificação	Prazo para defesa ou prestação de informações	Data final para apresentação de defesa ou prestação de informações da Notificação	Nº Auto de Infração	Prazo de Defesa do Auto de Infração	Data final para apresentação de defesa ou prestação de informações do auto de infração
ELAIR ALBERTO DEBONI	5065	05 (cinco) dias	28/01/2025	017/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		22/01/2025		11/02/2025		
ELAIR ALBERTO DEBONI	5064	05 (cinco) dias	28/01/2025	018/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		22/01/2025		11/02/2025		
PANTANAL ENERGÉTICA LTDA	5063	05 (cinco) dias	28/01/2025	019/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		22/01/2025		11/02/2025		
ROSELI ALVES LOPES	5066	05 (cinco) dias	28/01/2025	020/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		22/01/2025		11/02/2025		
ELAIR ALBERTO DEBONI	5067	05 (cinco) dias	28/01/2025	021/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		22/01/2025		11/02/2025		
LUIS ANTONIO DOS SANTOS AQUINO	5094	05 (cinco) dias	29/01/2025	022/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		23/01/2025		11/02/2025		
CASSIANO DE OLIVEIRA	5096	05 (cinco) dias	29/01/2025	023/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
		23/01/2025		11/02/2025		

ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5097 23/01/2025	05 (cinco) dias 29/01/2025	024/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias 17/02/2025
ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5098 23/01/2025	05 (cinco) dias 29/01/2025	025/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias 17/02/2025
CIDIO MOREIRA FLORES	5099 23/01/2025	05 (cinco) dias 29/01/2025	026/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias 17/02/2025
MARCELO PALMEIRA MOTA	5151 23/01/2025	05 (cinco) dias 29/01/2025	027/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias 17/02/2025

No quadro acima temos notificações referentes ao descumprimento do artigo 34 da Lei Complementar 004/1991 e aplicação de auto de infração individual referente ao artigo 168, Inciso I - Multa., da lei supracitada.

Para preservação do sigilo das informações tributárias as cópias dos autos de infrações ficam disponíveis na Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, e podem ser requeridas na Avenida General Rondon, nº 979, Centro.

Corumbá/MS, 12 de Fevereiro de 2025.

José Maciel Martins

Fiscal de Posturas Municipal

Matrícula: 2843

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3ed24285**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>